

Ceres **Goiás - GO**

Histórico

A origem da Sede municipal remonta aos fins de 1940, com a doação da área, da Mata do São Patrício, para a criação de “Colônia Agrícola”, visando a integração do Centro-Oeste e Médio-Norte ao restante do País.

Em 1941, efetivava-se, na margem esquerda do rio das Almas, gleba denominada São Patrício, a COLÔNIA AGRÍCOLA NACIONAL DE GOIÁS (CANG), cujo núcleo-sede recebeu o topônimo de CERES (deusa da agricultura) decorrente do objetivo para o qual foi idealizada.

Sob a direção do engenheiro Bernardo Sayão, procedeu-se à demarcação da área, dividida em lotes (quinhões de 26 a 32 há) destinados, por doação, aos colonos, que além das terras recebiam sementes selecionadas, ferramentas, assistência médica, dentária e social, gratuitamente. Em contrapartida, deveriam conservar de 20 a 25% de matas e produzir no restante. Tinham, também, direito a uma casa tipo popular. A posse da terra ficava sob “usufruto” até que o Ministério da Agricultura outorgasse o título de propriedade definitiva.

O objetivo primordial era implantar uma agricultura moderna, fixar o homem no campo, substituindo a rotatividade das terras pelas culturas.

Em 1950 Ceres contava com 2230 quinhões (lotes) e 3543 famílias de lavradores, alcançando surpreendente fluxo de progresso, com o advento da rodovia federal “Belém-Brasília”, atual BR-153, que cortava o município rumo norte, e se torna o pólo de desenvolvimento da Região do São Patrício.

Gentílico: ceresino

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Ceres ex-povoado de Colônia Agrícola, pelo decreto-lei estadual nº 8305, de 31-12-1943, subordinado ao município de Goiás.

Em divisão territorial vigente de 1-VII-1950, o distrito figura no município de Goiás.

Elevado à categoria de município com a denominação de Ceres, pela lei estadual nº 767, de 04-09-1953, desmembrado de Goiás. Sede no antigo distrito. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1954.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 7230, de 14-11-1968, é criado o distrito de Ipiranga e anexado ao município de Ceres.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 2 distritos: Ceres e Ipiranga.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1995.

Pela lei estadual nº 13137, de 21-07-1997, desmembra do município de Ceres o distrito de Ipiranga. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.